

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 079/2023 ao**

**PROJETO DE LEI Nº 024/2023**

**PODER EXECUTIVO**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”**

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

**EMENDA IMPOSITIVA:**

**Art. 1º.** Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 024, de 05 de outubro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024, conforme detalhamento a seguir:

| ACRÉSCIMO                                                |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| ÓRGÃO: 0080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |
| UNIDADE: 008010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |
| AÇÃO                                                     |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |
| CÓDIGO                                                   | DENOMINAÇÃO                                                                 | CLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | VALOR DA EMENDA  |
| 0080008010.0824400182.032                                | APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS – ESPECIAL | Aporte de recurso financeiro e orçamentário para manutenção do custeio por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, através de Termo de Colaboração específico, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus – APAE, de acordo com o plano de aplicação a ser apresentado pela parte beneficiada, para a aquisição de materiais a serem solicitados, contemplados por esta emenda. | R\$ 100.000,00   |
| TOTAL                                                    |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 100.000,00   |
| TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE                            |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 1.258.476,00 |

**Art. 2º.** Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

| DECRÉSCIMO                                     |                         |              |                |
|------------------------------------------------|-------------------------|--------------|----------------|
| ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS |                         |              |                |
| UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência      |                         |              |                |
| CÓDIGO                                         | DENOMINAÇÃO             | FONTE        | VALOR          |
| 0060006020.9999999999.999                      | Reserva de Contingência | 150000000001 | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE                  |                         |              | R\$ 338.820,00 |

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**PAULO FUNDÃO**  
Vereador